

Rio, 20/09/13

Comentários do Conselheiro LC relativos à ata da reunião de 11/09/13.

CONFÉ

Ata de reunião de 11/09/2013

Presentes: Presidente Elisabeth, Vice-Presidente Mauricio, Rogério Garber, Gonçalo Alves, Andre Guimarães e Joil.

Ausências justificadas: Antônio Carlos, Luiz Carlos, Ricardo e Lésio.

Assuntos:

1 – Documento ao TSE

A Presidente Elisabeth reiterou que entrar em contato com o TSE e tentar tratar de questões referentes a impugnações e outros detalhes de pesquisas eleitorais é missão de **iniciativa exclusiva**, assumida por ela, anteriormente informada aos Conselheiros, bem como que mantém **informações** aos Conselheiros porque acha importante. Mencionou contato recente com uma pessoa do Judiciário que lhe instruiu que a maneira mais eficaz de arguir o TSE é através de um Processo Administrativo, que pode ser aberto pela Internet. Para isto será solicitado ao Dr. Pedro que elabore os termos de uma petição inicial.

Obs. 1 – Iniciativa é ótimo, exclusiva é péssimo.

2 – Operacional das plenárias do CONFÉ.

Com o objetivo de otimizar as decisões a serem tomadas, as plenárias deverão se ater **exclusivamente** aos assuntos da pauta, devendo ser evitados despachos de assuntos da Secretaria, assim como assinaturas de documentos rotineiros. Para isto deverá ser **sistematizada** a vinda de Conselheiros ao CONFÉ nos dias da semana a fim de se inteirar da realidade do cotidiano e/ou assinar documentos eventualmente existentes.

Obs. 2 – Exclusivamente é rígido. Para que serve os Assuntos Gerais (AG)? Caso a plenária considere um tema do AG relevante e não urgente então pode deixar para outra reunião. Sistematizar ida de Conselheiros ao Confe não funciona, nos casos rotineiros sugiro negociar que alguém chegue mais cedo ou fique após a reunião, para os casos especiais e esporádicos a Vanessa pode negociar com algum Conselheiro. Quanto a se inteirar do cotidiano, isto é através da internet, assim como votação pela internet deve ser usada sem cerimonia e respeitada.

3 – Comunicado do MP sobre o PLC 138

Foi comunicado que não é o caso de se entrar com uma ação contra o PLC 138 junto ao MP, como **decidido pela Plenária anteriormente**. Isso poderá vir a ocorrer caso o PLC seja aprovado no Senado.

Obs.3 – Decidido pela plenária anteriormente? Não consegui encontrar. Peço o favor de indicar a ata da plenária. Concordo com a decisão atual, minha surpresa diz respeito à aprovação anterior. Será que comemos mosca?

4 – Definição do documento a ser levado ao relator da PLC 138

Não foram discutidas as propostas de se mandar o documento do Dr. Pedro anexo ou de se mandar 2 documentos, um deles, o do Dr. Pedro.

Ficou decidido que será enviado ao sen. Walter Pinheiro o ofício sobre a NI 1624 extraído do documento do Dr. Pedro por LC, Maurício e Antônio, e que esse ofício será assinado por todos os presentes. Ele será formatado e colocado no papel CONFÉ. Ao ser perguntado quando o ofício estaria pronto, foi informado pela Presidente que na próxima 3ª feira (17/09) estaria disponível para assinatura no CONFÉ.

Ainda, foi desfeita por Elisabeth a confusão que envolvia uma possível reunião com esse senador, e reiterada por Elisabeth a decisão anterior da Plenária, quer seja, que quando for nomeado o Relator do PLC os conselheiros anteriormente designados irão ao Senado e levarão pessoalmente um documento aos senadores da CCJ (caso o Sen. Walter seja o relator, esse documento ser-lhe-á entregue em reunião).

Obs. 4 - Estamos obrigados a responder a NI, mas a estratégia do Confe de se contrapor a PLC só através de ofícios aos Senadores já se esgotou. Estamos repetindo as mesmas coisas com pequenas variações. Tudo que podia ser argumentado já foi argumentado, parecemos cachorro dando volta no rabo, ou vocês creem que martelar a cabeça dos Senadores sempre com o mesmo papo funciona? Acho que não, a continuar nessa linha de ação podemos passar ao futuro Relator imagem de perdedores desesperados. Até agora foram ± 6 ofícios do Confe sem contar da Pres. do Conre3 (não sei quantos). Estou realizando uma análise dos ofícios para mostrar “nossa volta no rabo” e em breve enviarei resumo do levantamento.

Por que não abrimos outras frentes? Podemos tentar outras possibilidades tais como (favor enriquecer):

- 1- Solicitar ao Conre1 que monte uma ação de lobby. Lá em Bsb é fácil encontrar parentes próximos ou longínquos, amantes, amigos ou conhecidos de Senadores;
- 2- Solicitar a todos os Conre's que incentivem seus filiados a assinarem a petição (<http://www.peticaopublica.com.br/?pi=CONRE3>) que já tem mais de 2.250 assinaturas (provavelmente inclui não estatísticos).
- 3- Levar o caso PLC ao **Conselhão**, não sei como começou o Conselhão, mas sei que ele se projetou quando o CRECI lá de São Paulo assumiu a presidência, talvez continuem na liderança. Minha impressão é que o CRECI se agarrou no Conselhão para proteger a profissão deles que também é frágil (uma aplicação) e talvez não tenham interesse na PLC 138, mas vale tentar como já sugerido por nosso representante junto aquele órgão.
- 4- Enviar documentos técnicos com críticas às pesquisas políticas, inclusive agora temos um prato cheio com as avaliações do governo (verdadeira lambanção).

5 – Reajuste da anuidade para 2014.

Ficou decidido que o índice a ser aplicado é o IGPM.

6 – Outros assuntos

- Fiscalização

Foi informado que a documentação anteriormente discutida e aprovada pelo Grupo do CONFE, que rejeita qualquer contratação de fiscais e indicando contratação de pessoal de nível médio para as regionais foi enviada a todos os CONRES. A esses empregados caberá a fiscalização indireta, ou seja, pela Internet. Ainda, a documentação aprovada foi adicionada de lista de assuntos/palavras-chave de estatística extraídos da homepage da graduação em estatística da UNICAMP.

- Saldo financeiro – O Coordenador William mostrou ao tesoureiro Joil que o saldo bancário nesta data – 11/09/2013 – é de R\$ 114.933,33 explicando que parte deste saldo pertence aos CONRES das 5ª e 6ª Regiões. Mesmo sem ter no momento quanto deste saldo deverá ser repassado e que ainda há uma despesa prevista de R\$ 48.648,78 (até 31/12/2013) mais cerca de R\$ 13.000,00 até 31/01/2014, afirmou que será possível pagar os compromissos até a última data quando então há previsão de entrada de receita das anuidades de 2014.

Mesmo com todas estas despesas, confirmou a previsão de compra do refrigerador e do ar condicionado ainda em outubro próximo.